



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Bairro Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119

EMENDA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 048/2023

Altera o Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2023.

Art. 1º Altera a ementa do Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Concede o Título de Cidadã Emérita a Amanda de Oliveira Belini.

Art. 2º Altera o art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Emérita a Amanda de Oliveira Belini.

PLL 048/2023 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 022144 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12BOCF55C73459AB8C33E6F007610D5F





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÍBA

Av. Sete de Setembro, n.º 325, Bairro Centro – Guaíba/RS

Fone: (51) 3480.1174 | (51) 3480.1119

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda para adequar a redação legislativa do Projeto de Lei do Legislativo nº 048/2023, em consideração ao parecer da Procuradoria Jurídica.

Guaíba, 24 de abril de 2023.

Ver. Rosalvo Duarte

PLL 048/2023 - AUTORIA: Ver. Rosalvo Duarte

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 022144 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 12B0CF55C73459AB8C33E6F007610D5F

